



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 413/2005

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL NESTA CIDADE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. FACO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a atual Rua Projetada n°. 01-D, situada no Bairro São Miguel, com início na Rua 01-A e término na Rua São Miguel, denominada de Rua Santa Luzia.

Art. 2°. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agência dos Correios, Bancárias, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e cinco (2005).

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MAGNA MARIA ROCHA Chefe/de Gabinete Decreto no. 749/02.